

Lista de beneficiários contemplados - 06/12/2022

Publicado: 06 Dezembro 2022

Última Atualização: 06 Dezembro 2022

Processo: 201600031000156

Interessado: Agência Goiana de Habitação, Município de Paranaiguara e Associação dos Moradores de Apoio Social do Município de Paranaiguara

Assunto: Decisão de conclusão de Reurb-S

RELATÓRIO

01. Trata-se de processo administrativo SEI nº 201600031000156, autuado por requerimento do **Município de Paranaiguara e Associação dos Moradores de Apoio Social do Município de Paranaiguara - Goiás**, visando a regularização fundiária urbana de interesse social (sessenta e quatro) lotes no loteamento denominado Setor Mateirinha, no Município de Paranaiguara - Goiás, de propriedade **EMCIDE Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social**, CNPJ nº 24.812.554/0001-51, sucedida pela **Em Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO**, de mesmo CNPJ.

02. A regularização fundiária de interesse social é objeto do convênio de cooperação técnica e administrativa nº 201701000035, de 14 de junho de 2017, firmando entre Agência Goiana de Habitação S.A e Associação de Moradores de Apoio Social de Paranaiguara, 00003535171 (pg. 156/162) e convênio de cooperação técnica nº 202201000187, firmando entre AGEHAB e PRODAGO, 000035463158.

03. Considerando as características do Setor Mateirinha fica classificado na modalidade Reurb de Interesse Social (Reurb-S), conforme artigo 30, I, da Lei federal nº 13.465/2017.

04. Considerando que a ocupação está conforme o projeto original, sem descaracterização, conforme declarado pela engenheira civil Mercedes dos Santos Pereira, CREA 1018353232D-GO, prestadora de serviços do Município de Paranaiguara, 000035463084, trata-se de Reurb somente para titulação final dos beneficiários, sendo dispensada a apresentação de projeto urbanístico de regularização fundiária, nos termos do parágrafo único do artigo 38 do Decreto federal nº 9.310/2018.

05. Considerando que o cadastro socioeconômico foi realizado pela Agência Goiana de Habitação S.A e revisado pelo Município, nos termos do ofício 085/2022, 000035385948, sendo contempladas 27 (vinte e sete) famílias.

06. Considerando que o referido loteamento possui infraestrutura urbana essencial, o que dispensa a apresentação de cronograma com responsabilidade pela execução de obras deste tipo, conforme art. 30, § 1º, Decreto federal nº 9.310/2018.

07. Considerando a autorização da regularização fundiária pela PRODAGO, proprietária dos lotes, 000035825021;

08. Considerando que os lotes regularizáveis e os lotes confinantes são de propriedade da PRODAGO, responsável pela implantação do núcleo urbano informal, não há necessidade de sua notificação, diante da anuência da PRODAGO para regularização fundiária da área, 000035825021;

09. Considerando que não foram realizados o cadastramento de todas as famílias, por motivos diversos, e que há possibilidade de elaboração de listagem complementar depois de realizado novo cadastramento (art. 23, § 6º, Lei federal nº 13.465/2017).

10. Considerando que a averbação das edificações poderá a partir de mera notícia, ser averbada a requerimento do interessado, da qual consta a área construída (art. 63, Lei federal nº 13.465/2017).

DECIDO

01. Declaro concluído parcialmente o procedimento de regularização fundiária de interesse social no Setor Mateirinha, no Município de Paranaiguara, nos termos do artigo 40 da Lei federal nº 13.465/2017 e artigo 37 do Decreto federal nº 9.310/2018, sem prejuízo da realização de novo cadastramento complementar por meio de convênio de cooperação técnica entre AGEHAB, Município de Paranaiguara e PRODAGO.

02. Diante do exposto expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e a listagem dos ocupantes de cada unidade

ITEM	INDICAÇÃO DA UNIDADE	DADOS DOS OCUPANTES	DIREITO REAL CONSTITUÍDO/OUTORGADO	CLASSIFICAÇÃO DA REURB	ORIGEM REGISTRADA
1	QUADRA 01, LOTE 02	MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº XXX.147.171-XX	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
2	QUADRA 01, LOTE 07	VANDERLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.473.381-XX,	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
3	QUADRA 01, LOTE 09	ALVINO VICENTE VIEIRA, CPF nº XXX.184.791-XX, e DEJAIRA JOSÉ PEREIRA VIEIRA, CPF nº XXX.506.971-XX, casados oficialmente em comunhão parcial de bens.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
4	QUADRA 01, LOTE 10	OTONIEL MIRANDA DA SILVA, CPF nº XXX.374.766-XX e, SOINA CANTARIDA DE DEUS MIRANDA, CPF nº XXX.227.616-XX, casados oficialmente em comunhão parcial de bens.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
5	QUADRA 01, LOTE 11	SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.496.711-XX e, SÔNIA ALVES SOARES, CPF nº XXX.447.431-XX, convivendo em união estável desde 1988.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3

6	QUADRA 01, LOTE 12	JÚNIOR CÉSAR GOUVEIA, CPF nº XXX.250.141- XX e, LUCELI LUCIANA DA SILVA GOUVEIA, CPF nº XXX.267.541- XX, casados oficialmente em comunhão parcial de bens.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
7	QUADRA 01, LOTE 18	SEBASTIANA BARBOSA PARREIRA, CPF nº XXX.441.661- XX.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
8	QUADRA 03, LOTE 07	LUCÉLIA SIMÃO DA SILVA, CPF nº XXX.918.686- XX.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
9	QUADRA 03, LOTE 09	ANICLEIA TEORODA DE JESUS, CPF nº XXX.201.521- XX e, ALCIONE MARTINS DA SILVA, CPF nº XXX.411-XX, convivendo em união estável desde 2000.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
10	QUADRA 03, LOTE 10	MARIA INÊS DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº XXX.987.781- XX e, ALCIONE JOSÉ DA SILVA, CPF nº XXX.987.861- XX, convivendo em união estável desde 1991.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3

11	QUADRA 03, LOTE 12	OSVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.944.701-XX e, MARIA CECÍLIA PANSANI, CPF nº XXX.456.068-XX, convivendo em união estável desde 2003.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
12	QUADRA 03, LOTE 15	PAULO HENRIQUE RIBEIRO ANDRADE, CPF nº XXX.345.311-XX.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
13	QUADRA 03, LOTE 16	LAÍS SOUZA DOS SANTOS, CPF nº XXX.527.701-XX.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
14	QUADRA 03, LOTE 17	IVANY AMÂNCIO DA SILVA, CPF nº XXX.715.261-XX.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
15	QUADRA 04, LOTE 05	CÉSAR HENRIQUE SOARES NUNES, CPF nº XXX.304.231-XX e, ELISÂNGELA PIMENTEL, CPF nº XXX.486.751-XX, casados oficialmente em comunhão parcial de bens.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
16	QUADRA 04, LOTE 06	LEANDRO APARECIDO BORGES, CPF nº XXX.151.201-XX e, EDNEA SOARES DA SILVA BORGES, CPF nº XXX.874.781-XX, casados oficialmente em comunhão	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3

17	QUADRA 04, LOTE 08	ELIMAR ROSA DE LIMA, CPF n° XXX.442.981- XX.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
18	QUADRA 04, LOTE 09	IDALMA ROSA RIBEIRO, CPF n° XXX.440.771- XX.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
19	QUADRA 04, LOTE 14	JAIR DA SILVA BORGES, CPF n° XXX.716.001- XX e ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF n° XXX.752.691- XX, casados oficialmente sob regime de comunhão parcial de bens.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
20	QUADRA 05, LOTE 04	RONILDO PEREIRA DE LIMA, CPF n° XXX.619.446- XX e VALDIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, CPF n° XXX.686.951- XX, casados oficialmente sob regime de comunhão parcial de bens.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
21	QUADRA 05, LOTE 06	SANDRA RODRIGUES PEREIRA, CPF n° XXX.035.391- XX e MARCOS ANTONIO BATISTA PEREIRA, CPF n°XXX.240.401- XX, casados oficialmente sob regime de comunhão parcial de bens.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3

22	QUADRA 05, LOTE 07	SILVAINÉ SILVINA DE CASTRO SILVA, CPF nº XXX.737.251- XX e PAULO SERGIO DA SILVA, CPF nº XXX.189.481- XX, casados oficialmente sob regime de comunhão separação de bens.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
23	QUADRA 05, LOTE 09	JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA, CPF nº XXX.458.405- XX	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
24	QUADRA 05, LOTE 14	DORALICE PINHEIRO, CPF nº XXX.837.826- XX,	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
25	QUADRA 05, LOTE 18	IRACI DA SILVA FARIA, CPF nº XXX.974.581- XX, casada oficialmente sob regime de comunhão de bens com Sebastião Divino Faria, brasileiro, lavrador.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
26	QUADRA 05, LOTE 19	JOSÉ SILVA GONÇALVES, CPF nº XXX.296.091- XX	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3
27	QUADRA 05, LOTE 21	LUCIENE CASSIANO LUCAS, CPF nº XXX.759.331- XX.	Legitimação fundiária	Reurb-S	R-1-1.3

03. Publique-se, nos termos do artigo 28, V, da Lei federal nº 13.465/2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Paranaiguara- Goiás

(assinado eletronicamente, em 06/12/2022)